ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. 13.563.282/0001-87
Rua Maria Félix da Silva, 49 – Centro – Fone: (89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 019/2019 – SMAS. Marcolândia-(PI), 02 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, *CÍCERA CIRLÂNIA DE LIMA RAMOS,* portadora do CPF sob o nº **046.930.574-60,** em conformidade com o Art. 42, I, "c" da Lei Municipal **N.º 273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dois Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove. **(02/09/2019.)**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. 13.563.282/0001-87
Rua Maria Félix da Silva, 49 – Centro – Fone: (89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 020/2019 – SMAS. Marcolândia-(PI), 02 de Setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, *ROSA ANA RAMOS,* portadora do CPF sob o nº **020.700.744-63,** em conformidade com o Art. 42, III, "b" da Lei Municipal **N.º 273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dois Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Dezenove. **(02/09/2019.)**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2019

Processo Administrativo nº 44/2019

Dispensa nº 15/2019

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.147.248/0001-54

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO COM IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE FERRO DE 3M E 7M E LUMINÁRIAS FECHADAS DE LED 65W E 150W, LOCALIZADO NA RUA JOÃO FERRY S/N – BAIRRO CENTRO – DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso I.

Valor: R$ 32.133,20 (trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 25 de julho de 2019.

Vigência: prazo de noventa dias a partir de sua assinatura, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de A. M. ALVES RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.147.248/0001-54, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA ALTAMIRO DE ARÊA LEÃO COM IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE FERRO DE 3M E 7M E LUMINÁRIAS FECHADAS DE LED 65W E 150W, LOCALIZADO NA RUA JOÃO FERRY S/N – BAIRRO CENTRO – DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO – PIAUÍ. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 052/2018

Ref. Processo Administrativo 035/2018; Carta Convite nº 03/2018

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Estrutura para Eventos (palco, som, banheiros químicos, etc.) destinada a futuras contratações, a fim de atender necessidades dos órgãos e entes de Administração Pública de Miguel Leão – PI.

Contratante: Município de Miguel Leão – PI.

Contratado: D. DE SOUSA LIMA PRODUÇÕES DE FESTA – CNPJ: 09.088.108/0001-52

Fundamentação Jurídica: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses.